



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Projeto de Lei nº ____/2019.

Dispõe sobre a denominação de Rua na
localidade Canto de Santo Antônio.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1 – Fica denominada Rua Jacy Francisco dos Reis , a rua que se inicia na estrada QSM 101 e termina na rua conhecida como estrada do meio, na localidade Canto de Santo Antônio.

Art. 2 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição tem como objetivo homenagear e reconhecer a trajetória de vida do Srº Jacy Francisco dos Reis que residiu por toda sua vida na localidade Canto de Santo Antônio, casou-se com a Srª Maria Domingas Patrocinio Reis com a qual teve 11 filhos: Maria Jesus dos Santos, Jurema Jesus dos Santos, Almi Francisco dos Santos, Alci Francisco dos Santos, Altamir Franciscodos Santos, Alcimar do Patrocinio Reis, Alcione do Patrocinio Reis, Ricardo do Patrocinio Reis, Sebastião do Patrocinio Reis, Ronaldo do Patrocinio Reis e Jacy Francisco dos Santos. Veio à falecer aos 85 anos. Era lavrador, Católico e contribuía muito com o desenvolvimento da localidade.

A proposição é consoante com legislação em vigor, vez que a Lei Orgânica do Município



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

de Quissamã estabelece a denominação de próprios, vias e logradouros públicos como atribuição da Câmara Municipal (Artigo 16- inciso XIII) e ressalva que o Município não poderá dar nomes de pessoas vivas a bens, serviços e logradouro (Artigo 273).

Sala das sessões, 18 de Junho de 2019.

Luciano Pessanha
Presidente.